

O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade

Ana Paula Antunes Martins¹

Resumo

O presente artigo discute as transformações por que passa o sujeito do feminismo nas últimas décadas e qual o lugar ocupado pelo corpo no pensamento feminista contemporâneo. Ao longo de sua história, o feminismo reivindicou igualdade de direitos políticos, civis e sociais. Atualmente, na condição de movimento político e global, o feminismo apresenta pautas consistentes e unificadoras de ampliação dos direitos das mulheres, o que imputa aos sujeitos dos direitos – as mulheres, um caráter supostamente essencialista e universal. Paralelamente à atuação política do movimento feminista, ocorre no plano teórico uma série de ressignificações do conceito de gênero. As noções de diferença têm sido radicalizadas no pensamento pós-moderno a ponto de dificultar a adoção da terminologia “mulheres” para designar o sujeito do feminismo. Além disso, contemporaneamente, o corpo passa a ocupar um lugar destacado no pensamento social, relocalizando o sujeito e assinalando a diferença e as experiências materiais como peças-chave para a reformulação da teoria e da política feminista.

Palavras-chave: Feminismo. Teoria feminista. Sujeito. Identidades. Corporeidades².

The Subject “in the waves” of feminism and the place of the body in contemporary society

Abstract

This article discusses the transformations experienced by the subject of feminism in recent decades and what the place occupied by the body in contemporary feminist thought. Throughout its history, feminism claimed equal political, civil and social rights. Currently, the global feminism presents consistent and unifying patterns of expansion of women's rights, which imputes to women a supposedly essential and universal character. Parallel to the political activities of the feminist movement, there are a lots of reinterpretations of the concept of gender. The notions of difference have been radicalized in postmodern thought as to hinder the adoption of the term "women" to designate the subject of feminism. Also, simultaneously, the body starts to occupy an important place in social thought, relocating the subject and noting the difference and material experiences as key pieces for the reformulation of the theory and feminist politics.

Keywords: Feminism. Feminist thought. Subject. Identities. Corporealities.

¹ Doutoranda em Sociologia na Universidade de Brasília (UnB) sob orientação da Prof^a Dra. Lourdes Bandeira. Mestra em Sociologia (UFRGS) e bacharela em Direito (FURG). Membro do Grupo Multitudes – gênero, sexualidade e corporeidade (UnB). Email: anapaulaantunesmartins@gmail.com.

² Gostaria de agradecer ao Prof. Dr. Edson Farias, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB que, durante o percurso da disciplina “Teoria Sociológica”, propiciou os debates e as reflexões sintetizadas neste artigo.

1 A mulher como sujeito na primeira e na segunda onda do feminismo: do público para o privado

A segunda metade do século XX, mais especificamente a década de 60 e parte dos anos 70, caracterizou-se por intensas mobilizações sociais que tiveram como efeito o alargamento do campo político no mundo ocidental. As contradições sociais, altamente evidenciadas em um contexto de esgotamento do modelo produtivo hegemônico nos países centrais, propiciaram a emergência dos novos movimentos sociais que reivindicavam outras formas de exercício do poder, críticas tanto ao capitalismo quanto ao socialismo real. As manifestações se espalharam por diversos países do mundo e significaram a emergência de novas subjetividades e estratégias de organização política. Esse período foi um marco para os movimentos sociais e, em especial, para o feminismo.

Nesse momento, as lutas das mulheres já estavam em curso. Desde o fim do século XIX, com as revoltas do operariado e o movimento sufragista, os princípios de liberdade e igualdade de oportunidades difundidos pelas revoluções burguesas passaram a ser exigidos pelas mulheres, geralmente excluídas dos processos de efetividade desses direitos. O século das revoluções teria deixado esse legado aos séculos seguintes: a reivindicação das mulheres aos seus direitos de cidadania, que se materializou em uma ação política organizada com discurso próprio e especificidade na luta das mulheres. Assim, as primeiras pautas desses movimentos, pertencentes ao que se denomina primeira onda do feminismo, apresentavam reivindicações por melhores condições de trabalho, como salário, redução da jornada e salubridade, e pela conquista de direitos políticos – de votar e representar interesses nos parlamentos.

Para situar a movimentação política decorrente do feminismo do período identificado como primeira onda, vale destacar a atuação das *suffragettes* na Inglaterra, que incluiu a realização de grandes manifestações e greves de fome em defesa da igualdade entre homens e mulheres quanto aos direitos políticos. Essas ações culminaram em diversas prisões consideradas arbitrárias. Membros do *The Women's Social and Political Party*, realizavam seus encontros desde 1903 e conquistaram os direitos políticos em 1918, quando todas as mulheres com mais de 30 anos de idade puderam votar. A partir de 1928, esse direito foi estendido às mulheres com mais de 21 anos. (LEE, 2014).



Fonte: Lee, 2014. Mulheres inglesas protestam contra prisões no decurso das manifestações pelos direitos políticos.

No Brasil, a primeira onda do feminismo acompanha a tendência europeia de exigir direitos políticos e trabalhistas nas primeiras décadas do século XX. Lideradas por Bertha Lutz, bióloga e destacada cientista, as *suffragettes* brasileiras conquistaram o direito ao voto em 1932. Nesse mesmo contexto, operárias de ideologia anarquista se organizaram para ampliar os direitos das trabalhadoras de indústrias têxteis brasileiras. Esse feminismo inicial presente na Europa, Estados Unidos e Brasil arrefeceu entre os anos 30 e 60. (PINTO, 2010).

Novas pautas e demandas surgiram a partir da publicação de “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir, em 1949. Responsável pela rearticulação do feminismo europeu após a Segunda Guerra Mundial, o texto explicita de que forma a mulher se constituiu como a “outra” em relação ao homem, sem que desta relação resultasse reciprocidade. Desse modo, mesmo quando se amplia a visibilidade das mulheres na esfera pública – e se conquistam direitos políticos e sociais, o homem permanece como a medida de todas as coisas, detentores do poder e criadores da cultura, mantendo-se como categoria universal.

Um homem não teria a ideia de escrever um livro sobre a situação singular que ocupam os machos na humanidade. Se quero definir-me, sou obrigada inicialmente a declarar: “sou uma mulher”. Essa verdade constitui o fundo sobre o qual se erguerá qualquer outra afirmação. Um homem não começa nunca por se apresentar como um indivíduo de determinado sexo: que seja homem é natural. É de maneira formal, nos registros dos cartórios ou nas declarações de identidade que as rubricas, masculino, feminino, aparecem como simétricas. A relação dos dois sexos não é a de duas eletricidades, de dois pólos. O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, a ponto de dizermos “os homens” para designar os seres humanos (...). A mulher aparece como o negativo, de modo que toda determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade. (BEAUVOIR, 1961, p. 9).

Assim, na segunda metade do século XX, ponto de partida das reflexões deste artigo e a partir de quando se identifica o surgimento da segunda onda do feminismo, o movimento incorpora pautas culturais, desta vez relacionadas ao questionamento dos padrões sociais que atribuem a homens e a mulheres papéis específicos nas relações afetivas, na vida política e no trabalho, o que estaria na base da preservação de desigualdades. Nesse momento, em que direitos políticos e civis já estavam em processo de consolidação em diversos países ocidentais, estabeleceram-se os alicerces de uma teoria feminista, destinada a compreender as origens e as causas das desigualdades entre os sexos. Atribuiu-se uma dimensão política ao problema da opressão feminina, sintetizado pelas feministas dos anos 60 pelo slogan “o pessoal é político”. Esse foi uma dos emblemas mais importantes do feminismo na segunda metade do século XX, segundo o qual a sexualidade perde seu domínio eminentemente privado e passa a ser compreendida como uma relação de poder entre os sexos. A sexualidade teria, a partir de então, essência política, sendo constitutiva da ordem patriarcal. Logo, se há, a partir de então, um lugar de onde emana a condição unificada das mulheres, esse lugar é o universo da sexualidade e da intimidade, o espaço da vida privada.

As feministas há muito tempo reconheceram como imperativo o trabalho de procurar, definir e criticar a complexa realidade que dirige nosso modo de pensar, os valores que defendemos e as relações que compartilhamos, especialmente no que se refere ao gênero. Se o contexto é o que conta, o feminismo, em suas diversas formas, está obrigado a descobrir o que nos rodeia e a nos revelar as relações de poder que constituem as criaturas que vamos ser. ‘O pessoal é político’ é o credo desta prática com sentido crítico” (DIETZ, 1999, p. 3).

Nesse momento, a noção de “pessoal” foi identificada com as consequências do patriarcalismo na vida privada, cujo *locus* reside nas relações domésticas e familiares. Entendido como uma das estruturas que organizam a vida social, o patriarcalismo caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar – e com repercussões importantes na política, na legislação e na cultura. “Os relacionamentos interpessoais e, conseqüentemente, a personalidade, também são marcados pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo”. (CASTELLS, p. 169, 2013).

Há, portanto, nesse momento do feminismo, significativo deslocamento do lugar de onde fala o sujeito. Se, na primeira onda do feminismo, se evidenciam, em diversos lugares do mundo, movimentos de mulheres que reivindicam a participação no espaço público e a garantia de condições igualitárias no mundo do trabalho, a segunda onda realoca o sujeito e o situa no espaço privado, de onde estariam a emanar todas as desigualdades. O imaginário de igualdade e da superação das

opressões transita, nesse processo, da rua para a casa, da fábrica para o lar. O opressor, do mesmo modo, é personalizado na figura do patriarca – aquele que, no âmbito das relações domésticas e familiares, estaria a inibir por meio da violência física e emocional, a fruição dos direitos e o avanço das conquistas das mulheres.

2 Feminismo e globalização: mulheres como sujeitos globais

Com base nessas formulações teóricas e políticas, os anos 70 foram marcantes para o movimento feminista internacional. O fortalecimento das lutas das mulheres permitiu que 1975 fosse declarado o Ano Internacional das Mulheres, quando a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas organizou a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México. Tal foi o impacto desse encontro que os anos de 1976 a 1985 compreenderam um período denominado “A década da mulher”.

No campo jurídico-normativo, já em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos havia assinalado, textualmente, a igualdade de direitos entre homens e mulheres. No entanto, avaliações posteriores identificaram lacunas na previsão e no cumprimento dos direitos humanos das mulheres. Por isso, na década de 60, um conjunto de Convenções Internacionais³, no âmbito da Organização das Nações Unidas, passa a utilizar as categorias “homens” e “mulheres” para marcar a necessidade de se buscar efetividade nos direitos humanos (BARSTED, 2001), consideradas as especificidades. No entanto, esses instrumentos legais, apesar de reconhecerem a titularidade das mulheres quanto aos direitos garantidos, não especificavam suas singularidades.

A introdução da perspectiva de gênero na legislação internacional a partir dos anos 60 explicita a adoção de uma estratégia dos movimentos feministas que direciona parte significativa de seus esforços e de suas lutas para a arena jurídica e institucional, especialmente em espaços multilaterais, como as instâncias da Organização das Nações Unidas. A adoção dessa estratégia, com impactos sensíveis na definição do feminismo contemporâneo, enseja uma série de questionamentos sobre a possibilidade de definir um sujeito global.

A globalização, como um processo descentrado e reflexivo – na medida em que propicia a crítica ativa e a autoconfrontação com valores e práticas tradicionais – é um processo em que

³ Dentre essas Convenções estão o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), ratificado pelo Brasil em 1992; o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), ratificado pelo Brasil em 1992; e o Pacto de São José da Costa Rica (1969), ratificado pelo Brasil em 1992 (BARSTED, 2001).

ocorrem, de modo multidirecional, fluxos e conexões que formam redes globais de interação (GIDDENS, 2005). Nelas, atuam agentes dos mais variados e distintos Estados em busca de coalizões simbólicas que fortaleçam a luta feminista no interior dos seus países. Vale salientar que o Brasil é um caso emblemático dos efeitos da globalização nos direitos das mulheres, uma vez que o País foi considerado omissor pela Organização dos Estados Americanos no caso de Maria da Penha, que sofreu duas tentativas de homicídio provocadas pelo ex-marido. Essa condenação resultou no aconselhamento de que o Brasil desenvolvesse uma série de medidas para combater a violência contra as mulheres, o que resultou, em 2006, na promulgação da Lei Maria da Penha.

3 A diferença na terceira onda do Feminismo: do sujeito para os sujeitos

Nos processos descritos anteriormente, as mulheres consolidaram-se como sujeito político e teórico central ao denunciarem os problemas causados pelo universalismo da categoria “humano”. Começando pelas esferas políticas e sociais e passando pelos recônditos da intimidade doméstica, as mulheres conquistaram, no decorrer da primeira e da segunda onda do feminismo, o lugar de sujeito, inscrevendo-se nos cenários em que, antes, atuavam de modo invisibilizado e oprimido. Logo, a segunda metade do século XX é marcada por um processo que fez emergir o sujeito do feminismo: as mulheres. No entanto, a disseminação das ideias de emancipação feminina trouxe consigo uma série de questionamentos sobre a materialidade desses sujeitos. Quem seriam esses novos sujeitos? Quem são as mulheres aptas a ingressar no universo do reconhecimento de direitos? Quais os limites da identidade política das mulheres no processo de reivindicação e exercício de direitos?

É assim que o feminismo dos anos 90 dedica-se, sobretudo, à questão da diversidade entre as mulheres. A crítica ao uso monolítico da categoria “mulher” parece ser mesmo um dos principais efeitos da globalização do feminismo operada nos anos 70. Vão-se, nesse sentido, refinando uma série de variáveis que afetam significativamente a identidade de gênero, como país, etnia e orientação sexual. (GARCIA, 2011).

Com o reconhecimento da diversidade, há a incorporação de uma variedade de discursos no interior do campo teórico feminista, o que resulta na profunda heterogeneidade do sujeito na contemporaneidade – ou mesmo na sua dissolução. Há uma apreciação negativa desse quadro, que anuncia, inclusive, a morte do feminismo, causada, pretensamente, pelo abandono dos propósitos originais e de seus instrumentos de contestação – afirmação de determinadas bandeiras de luta, formas de confrontação e conscientização. (RIBEIRO, 2006). Por outro lado, o aspecto positivo da

verificação da diversidade no interior do feminismo – e fora dele, pois inclui as mulheres que não se reivindicam feministas, está na valorização da experiência que as pessoas vivenciam no mundo, uma vez que a força política do movimento está justamente no processo de renegociações contínuas a respeito de quem somos e o que queremos.



Fonte: The development of women's rights, 2014. Women's liberation movement: a reivindicação das diferenças como plataforma política.

Na terceira onda do feminismo, a existência de uma identidade de gênero continua sendo crucial para a formulação de um projeto político mais amplo, com amplas repercussões sociais. É por esse motivo que a categoria “mulher” e a especificidade feminina permanecem sendo manejadas como táticas políticas capazes de fazer frente à suposta dissipação da mulher (e do feminismo) dentro da diferença defendida por teóricos pós-estruturalistas. (COSTA, 2002).

É bem verdade que os perigos do essencialismo estão ainda muito presentes nos debates realizados desde o início da terceira onda, justificando seu surgimento e propiciando reflexões sobre a questão da identidade em relação ao sujeito do feminismo. As pós-estruturalistas desconstruíram a mulher, atribuindo-lhe o caráter de ficção e indeterminação. A categoria, de tão abrangente, seria, a partir desse ponto de vista, vazia, reacionária e inadequada, por representar “concepção humanista do sujeito feminino, centrada, unificada e autêntica, amarrada a sua identidade essencial como mulher”. (ALCOFF apud COSTA, 2002, p. 68). Assim, o preceito da desconstrução pós-estruturalista decorrente da necessidade de superar o essencialismo consistia na afirmação da diferença total. A

política identitária seria, nessa ótica, redutora do caráter diversificado e contraditório das experiências vividas.

Sem contrariar as pressões anti-essencialistas, feministas da terceira onda foram capazes de afirmar a necessidade da articulação das diversificadas posições de sujeito e, a um só tempo, reconhecer tanto o caráter histórico-discursivo da categoria “mulheres”, quanto o potencial positivo das heterogeneidades e pluralidades. Dessa forma, as feministas da última década do século XX admitiram a instabilidade semântica do conceito, mas mantiveram a convicção nas reivindicações identitárias e na ação política.

Pode-se dizer que a história do sujeito do feminismo transita da construção para a desconstrução e, contemporaneamente, para a reconstrução, pautada na instabilidade. Segundo a escritora indiana Gayatri Spivak, invocações públicas da categoria “mulher” são expressões de um “essencialismo positivo” ou de um “essencialismo estratégico”, que apenas se efetiva por meio da postura de vigilância e do reconhecimento da utilidade daquilo que se critica. Além disso, a autora reforça a imprescindibilidade do sujeito, agora materializado e determinado. “Embora a história da Europa como Sujeito seja narrada pela lei, pela economia política e pela ideologia do Ocidente, esse sujeito oculto alega não ter ‘nenhuma determinação geopolítica’. Assim, a tão difundida crítica ao sujeito soberano realmente inaugura um Sujeito”. (SPIVAK, 2010, p. 21).

Segundo Diana Fuss (1989), o próprio conceito de “essencialismo” requer uma revisão. A essência seria um conceito mutável, contingente e, por isso, seu uso como estratégia progressista ou conservadora depende das relações discursivas que a produziram. Para caracterizar os fundamentos do uso da categoria “mulheres” como forma de descrever o sujeito do feminismo, seria crucial questionar quem são os atores sociais que o fazem, de que modo, em que lugar e com quais pretensões e efeitos. O essencialismo, assim, por não ter uma essência, não pode ser considerado eminentemente reacionário.

O feminismo igualitário é, portanto, um dos principais alvos de crítica desta terceira onda. Luce Irigaray, um dos principais nomes do feminismo da diferença, apostou na subversão da linguagem masculina, na escritura feminina e na criação de um saber próprio das mulheres. A opção, para Irigaray, de definir a mulher de um ponto de vista essencialista não significa aprisioná-la ao seu corpo, mas resgatá-la das definições autoritárias realizadas pelos homens. Uma definição essencialista de “mulher” significa que sempre restará alguma parte resistente da mulher em relação à socialização masculina. (FUSS, 1989).

Como posso dizer isso? Que somos mulheres desde o início. Que nós não temos que ser transformadas em mulheres por eles, classificadas por eles, feitas santas e profanas por eles. Que isso sempre aconteceu, sem os esforços deles... Não significa que temos um território próprio; mas sua pátria, família, casa e discurso nos aprisionam em espaços fechados onde nós não podemos nos manter em movimento, como nós mesmas. A propriedade deles são o nosso exílio. (IRIGARAY apud FUSS, 1989, p. 68, tradução livre).

As proposições em defesa da categoria “mulheres” apresentam-se, desse modo, como capazes de gerar inteligibilidades compartilhadas e a produção de programas políticos de identidade e alteridade entre as mulheres, ainda que profundamente diferentes. Reconhecidas a diferenças, a preservação das identidades opera-se por mecanismos teóricos e políticos que exigem significativos esforços para a produção de “efeitos totalizantes”. Conforme Chantal Mouffe, a história da identificação do sujeito caracteriza-se por um duplo movimento. O primeiro, de descentramento do sujeito para expor sua não fixidez essencial. O segundo, de instituição de pontos nodais e fixações parciais, alcançados por meio de práticas históricas, políticas e contingentes de articulação entre as várias posições que o sujeito ocupa (COSTA, 2002). É preciso reconhecer que não há identidade social completa e permanentemente adquirida. Nessa perspectiva, as diferentes posições do sujeito não estão necessariamente vinculadas, mas no campo da política há discursos que tratam da articulação desde diferentes pontos de partida.

No entendimento de Linda Alcoff (1988 apud COSTA, 2002), a saída para os impasses teóricos a respeito a existência de alguma base identitária para a política feminista está na definição de “mulher” como posicionalidade, considerando-se posição como identidade politicamente assumida e invariavelmente ligada à localização do sujeito. A posicionalidade no que diz respeito aos aspectos sociais, culturais, geográficos, econômicos e sexuais estaria a informar a interpretação que fazemos do mundo e na qual nos fundamentamos para agir. Desse modo, a identidade é compreendida como um devir, uma busca e um objetivo de luta e não como uma concessão ou preexistência. Diante disso, o dilema do movimento feminista na contemporaneidade parece ser como produzir positivamente identidades nas margens, nos entre-lugares e nos espaços de indefinição. Como perceber as subjetividades alternativas e garantir-lhes reconhecimento sem, com isso, reforçar binarismos ou mesmo optar pela total dispersão ou fragmentação?

4 Corporificando o gênero e localizando o gênero nas margens

As ondas do feminismo acompanham, em alguma medida, as transformações por que passou a concepção de sujeito desde a modernidade até o que se pode denominar pós-modernidade. Na medida em que, segundo a visão cartesiana, a racionalidade torna-se um critério para a definição do humano, a subjetividade passa a integrar o núcleo do conhecimento e da produção da “verdade”. Logo, o reconhecimento da subjetividade seria a expressão da racionalidade humana: uma característica universal. Porém, as interpretações sociológicas da noção de sujeito na modernidade fizeram emergir os conceitos de identidade e indivíduo, que enfatizam a questão da ação. “O sujeito é aquele que faz a ação sobre o objeto. A ação pode ser um ato de fala ou um comportamento corporal mais amplo que o falar. Aquele que fala, qualifica, predica, avalia, interpreta e cria – este é o sujeito.” (RORTY; GHIRALDELLI JR, 2006, p. 40). Este conceito de sujeito materializa-o, corporifica sua existência.

Nos últimos trinta anos, diversos estudos vêm contribuindo para relocalizar o corpo no pensamento social⁴. Esta relocalização – teórica e metodológica – atribui ao corpo uma dimensão incomum nos estudos modernos: a agência. O corpo, antes compreendido como produto do contexto sócio-histórico, configura-se, na teoria social contemporânea, como produtor da realidade, uma vez que é por meio dele que se estabelecem as relações do indivíduo com o mundo. Se, como propõe Le Breton, “antes de qualquer coisa, a existência é corporal” (2011, p. 7), no corpo não apenas se inscrevem os significados e as representações sociais, mas é por meio dele que agimos. Nessa perspectiva, o corpo é “o eixo da relação com o mundo”. (2011, p. 7).

De mero receptor, o corpo transita para um lugar central na elaboração e emissão de sentidos. Esse modo de compreender o corpo representa uma ruptura com o pensamento binário que opôs categorias clássicas como idealismo e materialismo. De acordo com essas categorias, por um lado, toda existência é atribuída ao pensamento e, de outro, a estrutura fundante da realidade é a matéria. A revisão dos antagonismos conceituais nas Ciências Sociais, problematizada por Corcuff (2001), representa a possibilidade de questionar os determinismos na explicação dos fenômenos sociais. No presente estudo, a relocalização do corpo no pensamento social pode ser compreendida justamente como um processo de superação dos binarismos modernos, uma vez que situa a corporeidade em um lugar de tradução entre sistemas simbólicos individuais e coletivos.

⁴ “A partir do início do século XX até os anos 1960, um esboço de sociologia faz abundantes descobertas relacionadas ao corpo. Sem sombra de dúvidas, é somente nos últimos trinta anos que a sociologia aplicada ao corpo torna-se uma tarefa sistemática e que alguns autores consagraram-lhe parte significativa de sua atenção.” (LE BRETON, 2011, p. 12)

Considerando que, pela corporeidade, as pessoas “fazem do mundo a extensão da sua experiência, transformando-a em tramas familiares e coerentes, disponíveis à ação e permeáveis à compreensão” (LE BRETON, 2011a, p. 8), a Sociologia do Corpo se inscreve dentre as perspectivas que compõem ação e estrutura em uma relação mútua de causalidade. Em outras palavras, o corpo, contextualizado e condicionado social e historicamente, também é capaz de produzir novos contornos e significados para a vida social.

O fenômeno das crescentes interconexões globais que afetam o feminismo requerem análises sobre o lugar do sujeito nesse novo espaço interativo. Se a intimidade e a sexualidade são deslocadas para um local de destaque, pois tratam das práticas e desejos das pessoas, vale perguntar se a globalização faz emergir um novo lugar para o corpo – ou uma nova forma de pensar, vivenciar e sentir a experiência corporal. Como propõe Butler (2002), o corpo, assim como o gênero, é construído socialmente. Instáveis e dinâmicos, os corpos performatizam o desejo e se remoldam no fluxo das relações. Nos tempos globais, seria mesmo de se questionar, com inspiração em Haraway (2009), sobre a imprescindibilidade do corpo físico – e a agência performática dos ciborgues.

Não há que se duvidar de que as instabilidades do corpo e do gênero advenham de processos cada vez mais intensificados de globalização. Com isso, as categorias tradicionais da modernidade já não conseguem dar conta de transformações identitárias, espaciais, econômicas, políticas e culturais da contemporaneidade. Assim como propõe Costa (2014), a transculturação e a diáspora criam disjunturas entre tempo e espaço, fazendo emergir novos feminismos que utilizam a tradução como prática de abertura para outras formas de conhecimento e humanidade.

Há patentes fraturas no mundo globalizado e em suas estruturas – e instituições – que requerem novos eixos interpretativos dos fenômenos sociais. Por isso, Costa apresenta a tradução como perspectiva de “negociação dialógica, articuladora de uma inteligibilidade mútua e não hierárquica do mundo” (2014, p. 280), em que há um processo de abertura ao outro, propício para o encontro entre identidade e alteridade.

Como movimento político e global, o feminismo é tensionado pela necessidade de apresentar pautas consistentes e unificadoras de ampliação dos direitos das mulheres, o que, por outro lado, imputa aos sujeitos dos direitos um caráter supostamente essencialista e universal. Essas tensões acompanham as ressignificações do conceito de gênero.

Quando, no processo de afirmação do movimento feminista, o gênero se dissociou do sexo para afirmar o caráter cultural do significado atribuído a homens e mulheres nas sociedades, reforçou a desbiologização e a desnaturalização na constituição do sujeito “mulheres”. Questionou, com isso, uma série de atribuições do sexo feminino, como a maternidade e a divisão sexual do trabalho. O

sexo, identificado com a natureza e a perenidade, saiu de cena e deu lugar ao gênero como significado de potencialidades, mutabilidade e transformações.

No entanto, a contemporaneidade faz emergir o corpo como lugar de centralidade nas questões de gênero contemporâneas, fazendo com que voltemos às questões do sexo, agora igualmente culturalizado e desnaturalizado. O corpo, eixo das relações sociais, passa a ocupar um lugar destacado no pensamento social, relocando o sujeito e assinalando a diferença e as experiências materiais como peças-chave para a reformulação da teoria e da política feminista. O sujeito do feminismo tem uma perspectiva ex/cêntrica: menos pura, menos unificada e que percebe a identidade como lugar de posições múltiplas e variáveis dentro do campo social. A experiência é justamente um processo de renegociações contínuas das pressões externas e resistências internas. (COSTA, 2002).

É assim que Butler afirma o sexo como constructo social e como performance, o que pode alargar, ou mesmo dissolver o sujeito do feminismo. A autora afirma o caráter ficcional do sujeito moderno, o que, segundo ela, não significa atribuir-lhe um caráter de falsidade. O caráter ficcional do sujeito nos faz compreendê-lo como construído e, a partir disso, buscar os elementos que tomam parte na produção de seus efeitos. O lugar das mulheres como sujeito do feminismo desestrutura-se, trazendo à cena corpos performatizados e aptos a construir novas subjetividades. Essa construção pode ser compreendida como exercícios de liberdade dentro e contra cenários de restrição e normatividade. Se, por um lado, o exercício das normas cria as identidades, a repetição das normas está sempre acompanhada da possibilidade de subvertê-las. Logo, a repressão não é um modelo adequado para a compreensão do poder, mas a performatividade de gênero e o potencial subversivo do corpo. (SANTOS et al, 2013, p. 357).

O corpo permite a referencialização do discurso e da prática feminista na contemporaneidade, uma vez que a descrição do mundo depende das experiências materiais – algo que se faz mediante o corpo situado. Assim, segundo Butler, ao invés da dissolução completa do sujeito do feminismo, as perspectivas contemporâneas possibilitam a apreensão da dimensão universal do discurso referencial. (SANTOS et al, 2013, p. 357). Compreendido como lugar de experiência, o corpo pode ser apreendido na condição de território, ou melhor, como um espaço de reterritorialização dos sujeitos e do gênero nas margens. Experiências de margem são reveladoras e transgressoras de mecanismos de poder naturalizados nas ideologias e modos de vida dominantes nas sociedades contemporâneas. (MALUF, 2002).



Fonte: Jornal Tabaré. Marcha das Vadias, Porto Alegre, 2014.

Se nos fóruns de discussão global a discussão de temas relativos à sexualidade encontra uma série de obstáculos políticos, culturais e religiosos, outros lugares não institucionais começam a se destacar como palco dessas reivindicações, e muitos deles se dão mediante o protagonismo do corpo. A realização de manifestações globais como *SlutWalk* no Canadá, Estados Unidos e em diversos países da Europa, assim como a Marcha das Vadias no Brasil e protestos similares em outros países da América Latina evidenciam a centralidade e a estandarização dos corpos no movimento feminista. Há ainda exemplos como o Movimento FEMEN e as manifestações individuais de subversão por meio do corpo que trazem questionamentos sobre os significados da linguagem corporal e de novos engajamentos sociais produzidos em espaços localizados, não institucionalizados e marcados pelas mais diversas interseccionalidades. Portanto, vale questionar quais demandas emergem dos corpos e como essas demandas são processadas pelo movimento feminista.

A despeito das pretensões articuladoras do feminismo, o desejo transfigura-se no corpo no contexto da individualização dos sujeitos. Assim, podemos dizer que a ascensão do corpo como lugar central de reivindicação e subversão da ordem patriarcal e da dominação nas relações de gênero é uma expressão do individualismo nas sociedades contemporâneas? Nesse sentido, é possível pensar em um sujeito do feminismo na contemporaneidade? Ou será o corpo um lugar necessariamente individual, da organicidade, da singularidade inscrita no DNA humano? Nesse sentido, a ampliação do lugar do corpo na apresentação dos movimentos feministas poderá significar a desarticulação das pautas coletivas? Ou, por outro lado, o situamento do feminismo nos corpos – *locus* e estandartes da diversidade – estaria a potencializar a expressão de pautas invisibilizadas, em um processo de emergência de novos atores não institucionalizados ou desempoderados no processo de formulação

de políticas públicas? Seria uma possibilidade de descentrar a produção do conhecimento e das práticas do feminismo europeu e norte-americano? A localização do feminismo nos corpos seria uma potencialidade às chamadas “teorias do sul global”?

Tendo-se em conta que, contemporaneamente, o conceito de gênero requer a adoção da interseccionalidade como teoria e prática, o feminismo vem sendo reformulado no sentido de considerar a heterogeneidade das relações sociais, pautadas pela mobilidade e variabilidade. O caráter provisório do sujeito está acentuado nesse contexto, e abre espaços intermediários nos quais se apreende as posicionalidades. Esses espaços são também chamados “*in-between spaces*”, uma vez que representam a positividade da diferença. São eles que criam as condições necessárias para a elaboração da individualidade singular e grupal e que propiciam “novos signos de identidade e lugares inovadores de colaboração e contestação”. (BHABHA, 1994).

O presente artigo teve o objetivo de compreender os percursos do sujeito nas ondas do movimento feminista. Portanto, analisou a construção, a desconstrução e a reconstrução – sobre bases instáveis – da categoria “mulheres” nos discursos e práticas do feminismo. Identificou a emergência do feminismo da diferença e, por fim, analisou como as noções de localização e posicionalidade ressitua o sujeito dinâmico do feminismo. Buscou compreender como o corpo, como *locus* de experiência e de mediação das relações sociais apresenta, nos processos recentes, potencial de visibilidade de tensões, conexões e disjunções entre identidades e diferenças no feminismo contemporâneo.

Referências

- BARSTED, Leila Linhares. *Os direitos humanos na perspectiva de gênero*. I Colóquio de Direitos Humanos. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/a_pdf/barsted_dh_perspectiva_genero.pdf>. Acesso em: 10.ago.2013.
- BEAVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1961.
- BHABHA, Homi. *The location of culture*. New York: Routledge, 1994.
- BUTLER, Judith (2002). *Cuerpos que importan*: sobre los limites materiales y discursivos del ‘sexo’. Buenos Aires: Paidós.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade* – Vol. II. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2013.
- CORCUFF, Phillippe (2001). *As novas sociologias*: construções da realidade social. Bauru: EDUSC.

COSTA, Claudia J. de Lima (2014). *Equivocação, tradução e interseccionalidade performativa: observações sobre ética e prática feministas descoloniais*. In: *Legados, genealogias y memorias poscoloniales*. Buenos Aires: Ediciones Godot.

COSTA, Claudia de Lima. *O sujeito no feminismo: revisitando os debates*. Cadernos Pagu (19), 2002, p. 59 -90.

DIETZ, Mary. *O contexto é o que conta: feminismo e teorias da cidadania*. In: *Cidadania e feminismo*. São Paulo: Melhoramentos, 1999.

FUSS, Diana. *Essentially speaking: Luce Irigaray's language of essence*. Hypatia, vol. 3, n. 3, French feminist philosophy, 1989, p. 62 -80.

GARCIA, Carla Cristina. *Breve história do feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, Tomaz. *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2011.

MALUF, Sônia Weidner. *Corporalidade e desejo: tudo sobre minha mãe e o gênero na margem*. Estudos Feministas. Florianópolis, 10 (1), 2002.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Feminismo, história e poder*. Revista Sociologia e Política. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15 -23, jun. 2010.

RIBEIRO, Matilde. *O feminismo em novas rotas e visões*. Estudos feministas. Florianópolis, 14 (3), 272, set – dez, 2006.

RORTY, Richard; GHIRALDELLI JR, Paulo. *Ensaio pragmatistas: sobre subjetividade e verdade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SANTOS, Magda Guadalupe dos; RODRIGUES, Carla; SARTORI, Paulo. *Entrevista a Judith Butler*. Revista Sapere Aude. Belo Horizonte, v. 4, n. 7, 2013 (1), p. 357 – 363.

Fontes Documentais (Imagens)

LEE, Catherine. *Suffragette Emily Davison centenary marked in Morpeth*. BBC News. Disponível em <<http://www.bbc.com/news/uk-england-tyne-21620063>>. Acesso em: 26.nov.2014.

TABARÉ. *Marcha das Vadias 2013*. Jornal Tabaré. Ed. 29. Porto Alegre. Disponível em: <<https://jornaltabare.wordpress.com/tag/marcha-das-vadias/>> Acesso em: 10. set. 2014.

THE DEVELOPMENT OF WOMEN'S RIGHTS. Disponível em: <<http://thedevelopmentofwomensrights.weebly.com/>> Acesso em: 5.nov.2014.